



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

Objeto: Alteração de valor e prorrogação do prazo de assinatura do Jornal O CORREIO DO POVO para um período de mais doze meses, com o fornecimento de 01 (um) exemplar diário, conforme objeto do Contrato nº 02/2019.

Valor: R\$ 77,90 (setenta e sete reais e noventa centavos) mensais, totalizando R\$ 934,80 anual.

Dotação Orçamentária:

01. Legislativa

01031 Ação Legislativa

010310100 Ação Legislativa

010310100.2.079000 Publicidade Legal e Institucional

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, com sede na Travessa Henrique Acker, 18, Cândido Godói/RS, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Valdir Theisen.

Contratado: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda (Correio do Povo), sediada na Rua Caldas Júnior, nº 219, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 92.757.798/0001-39, representada pelo Sr. Sidney da Silva Costa.

Fundamento: Art. 57, II, e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 (restabelecimento do equilíbrio-financeiro inicial do contrato).

Vigência (Prorrogação de Prazo): 31 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022.

Cândido Godói/RS, 26 de agosto de 2021.


Valdir Theisen

Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói

